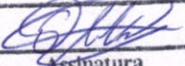




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>13 09 12</u>
Jornal <u>Diário - MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.336/ 2012

Concede Licença ao Servidor Sr. **Clodoaldo André Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 29 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

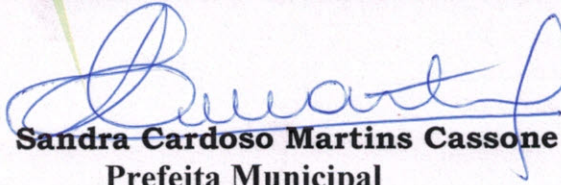
Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 04(quatro) meses, ao Servidor Sr. **Clodoaldo André Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, Categoria Funcional 5.1, tabela 15 da Lei Complementar nº 056/2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a partir de 28 de agosto de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 31 de agosto de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal